

matrícula

15.649

ficha

01

Guarulhos, 23 de março de 19 79

IMÓVEL:-Inscrição Municipal nº083-35-51-0739-00-000-5.-Um terreno, designado em planta particular, somente para efeito de localização por lote 4. da quadra 10, situado no JARDIM DO PAPAÍ, em Vila Galvão, antigo Sítio Cabuçu, perímetro urbano deste município, medindo dito terreno 8,00ms., de frente para a Rua Quatro, por 20,00ms., da frente aos fundos, de ambos os lados, e nos fundos mede 8,00ms., encerrando a área total de 160,00ms<sup>2</sup>., mais ou menos, confrontando de ambos os lados, com a vendedora, e nos fundos com a Cia. Ind. Pagnoncelli, sendo que o referido imóvel esta situado do lado direito da Rua 04, e fica distante do Corrego Anna Rita, 26,00ms.-PROPRIETÁRIA:-SOUZA SANTOS-COMERCIALE IMOBILIÁRIA S/A., com sede em São Paulo, Capital, no Tucuruvi, à Avenida Tucuruvi, nº563, 1º andar, CGC.nº51.423.694/0001-57.-TÍTULO AQUISITIVO:-transcrição nº 22.437, de 1º Registro de Imóveis local.-O escrevente/Habilitado, (Wilson Sebastião Eloy de Souza). - O Oficial, \_\_\_\_\_.

R.1-Em 23 de março de 1.979.-Por escritura de 13 de abril de 1.978, do 2º Cartório de Notas local, livro nº 221, fls.370/3 a proprietária vendeu o imóvel pelo valor de Cr\$2.400,00, a JOAQUIM GONÇALVES DE LIMA, brasileiro, mecânico, RG.nº2.879.-273-SP, CPF.nº409.751.188-20, casado em comunhão de bens com MARIA DE OLIVEIRA LIMA, residentes e domiciliados à Rua Romão Cocco, nº4, Jd.do Papai, nesta cidade.-O escr.hab. (Wilson S.Eloy de Souza).-O Oficial, \_\_\_\_\_.

Av.2-Em 23 de março de 1.979.-A rua 04(quatro), teve sua denominação alterada, passando a denominar-se RUA ROMÃO COCCO, como faz prova a Certidão Municipal nº 2128/79, expedida pela Municipalidade local, sendo esta averbação autorizada pela escritura constante do R.1, supra.-O escr. Hab. (Wilson S. E. de Souza).-O Oficial, \_\_\_\_\_.

segue no verso.\*

matrícula

15.649

ficha

01

verso

AV - 3. Em 13 de abril de 2007. Pelo de Contrato de Locação não Residencial, firmado nesta Cidade, aos 10 de novembro de 2006, os proprietários JOAQUIM GONÇALVES DE LIMA, brasileiro, mecânico, RG. n.º 2.879.273-7-SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 409.751.188-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA DE OLIVEIRA LIMA, brasileira, empresária, RG. n.º 15.144.414-SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º 196.170.668-74, residentes e domiciliados na Avenida Celso Garcia, n.º 5.885, apto. 63, bloco 02, Tatuapé, em São Paulo/SP, **DERAM EM CAUÇÃO**; em garantia de locação comercial, o imóvel objeto desta matrícula, em favor de MARIA DO CEU FERNANDES DIAS, portuguesa, comerciante, RNE. W-259.655-D, inscrita no CPF/MF. sob n.º 089.439.148-81, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com ANTONIO CRISTOVÃO DIAS, português, comerciante, RNE. W-259.668-4, inscrito no CPF/MF. sob n.º 263.953.988-49, residentes e domiciliados na Avenida Onze de Agosto, n.º 446, Centro, nesta Cidade, para garantia da locação do imóvel localizado na Rua Jacob, n.º 361 (antigo n.º 333), Jardim Tranquilidade, nesta Cidade, para uso comercial, cujo prazo é de 36 meses, com início em 23 de novembro de 2006 e a terminar no dia 22 de novembro de 2009, e o aluguel mensal de R\$ 1.500,00, reajustáveis na forma, cláusulas e demais condições constantes do título.

O Escrevente, \_\_\_\_\_ (Carlos Alexandre Gonçalves Piza)

O Substituto do Oficial, \_\_\_\_\_ (Alvaro Cesar Capistrano)

#### AV.04 / 15.649 - PENHORA

Em 14 de agosto de 2015 - Protocolo 385.000 de 24/07/2015.

Nos termos da certidão datada de 24 de julho de 2015 (15:29:32), relativa ao auto ou termo da penhora de 12/06/2015, certidão essa expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil 4020587-31/2013 (DIGITAL), do 9º Ofício Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, em face dos proprietários **JOAQUIM GONÇALVES DE LIMA**, CPF/MF 000.784.368-26 (*cpf/mf constante da certidão*), e **MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, CPF/MF 196.170.668-74, e de **PROJECT JR FABRICAÇÃO DE MOVEIS E COMERCIO DE FORROS LTDA**, CNPJ/MF 07.317.817/0001-37, e **MARCIA MARIA**

matrícula


15.649

ficha

02

**GONÇALVES, CPF/MF 077.890.698-10, faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 673.462,54, sendo nomeado depositário o executado JOAQUIM GONÇALVES DE LIMA.**

**Escrevente,**  (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)


**Escrevente Substituto,**  (Álvaro César Capistrano)

**AV.05 / 15.649 - PENHORA**

Em 11 de fevereiro de 2016 - Protocolo 395.022 de 11/02/2016.

Nos termos da certidão datada de 10 de fevereiro de 2016 (14:28:17), relativa ao auto ou termo da penhora de 22/06/2015, certidão essa expedida conforme § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Civil 10203987020148260224, da 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, movida por **MARIA ROSA RODRIGUES, CPF/MF 154.108.698-85**, em face dos proprietários **JOAQUIM GONÇALVES DE LIMA, CPF/MF 000.784.368-26** (cpf/mf constante da certidão), e **MARIA DE OLIVEIRA LIMA, CPF/MF 196.170.668-74** (cpf/mf constante da certidão), faço constar que o imóvel foi penhorado para garantir a execução no valor de R\$ 6.643,11, sendo nomeado depositário o executado **JOAQUIM GONÇALVES DE LIMA**. Juizado Especial beneficiário da justiça gratuita.

**Escrevente,**  (Ricardo Tsuyoshi Hayasida)

**Substituto Designado,**  (Renato Sérgio Barbosa Freitas)